

PARECER SOCIAL 069/ 2026

Secretária Municipal de Assistência Social

I - Requerente: Assistente Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

II – Identificação do Usuário:

Nome: **Valdir Sergio de Caldas**

Data de nascimento: 05/10/1967, natural de: Pindaré-Mirim /MA

CPF: 637.803.653-59

Filiação: Antonia Maria de Caldas e Raimundo Sardinha Caldas

Endereço: Sem endereço Fixo, dormindo na Rodoviária

III – Do requerimento:

O presente Parecer trata de uma solicitação da Secretária de Assistência Social, a Sra. Jeusylene Sipaúba Costa Babinski, para Estudo Social do **Sr. Valdir Sergio de Caldas**, com fins de recebimento do Benefício Eventual Passagem.

V – Parecer Técnico:

O Senhor Valdir, 59 anos, foi encaminhado pela instituição CREAS. Relata que está na cidade há aproximadamente 4 (quatro) dias, segundo seu relato veio até o município com objetivo de buscar uma oportunidade de emprego , porém não teve êxito e atualmente está desempregado o que o deixou desprovido de recurso financeiro para sua locomoção de retorno, relata ainda que está em situação de rua dormindo na rodoviária municipal , durante o atendimento solicita ajuda para ir até Barra do Garças – MT, onde diz ter conhecidos que o acolherá, porém está sem condições financeira para custear as despesas da viagem, onde fica no aguardo até viabilização da passagem, através da secretaria de assistência social.



Mediante a situação de vulnerabilidade social em que o usuário acima se encontra e considerando a situação de hipossuficiência financeira, **sou de Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual sendo **01 (uma) passagem até Barra do Garças - MT**, respaldado na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na

Lei Complementar Municipal nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza o Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social. E na Lei Complementar nº 263/2024, DE 17 DE Maio 2024

Confresa- MT, 23/04/2026.

Antonia Da Silva Rios
Técnica de Referência da Assistência Social
CRESS 5636 – 20º Região

